



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 681/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

20 DE JANEIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabiino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020
DISPENSA Nº 038/2020

Partes:

LOCATÁRIO: IGO ANDRE RODRIGUES DE BRITO
CPF nº: 711.087.421-49

DO OBJETO: Contratação de locação de imóvel para sediar a instalação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atendendo as necessidades dos servidores desta, até que os serviços de reforma sejam concluídos na sede da secretaria, tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos não podem parar, podendo acarretar prejuízos para a rede municipal de ensino.

DA BASE LEGAL: Art. 24 – X da Lei 8.666/93.
Valor Total: R\$ 6.000,00- (Seis mil reais)

Prazo de Vigência: Contrato é de 06 meses, iniciando-se no dia **03 de dezembro de 2020 e seu término em 03 de Junho de 2021.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

60 - 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.36.99.0.1.01.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Igo Andre Rodrigues de Brito - Representante legal

Rio Negro - MS, 04 de Janeiro de 2021.

Fabio Silva Assunção
Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: IMPERIO DO EXTINTOR LTDA

DO OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo, lâmpadas de emergência, extintores e placas de aviso atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Rio Negro/MS.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 090/2020
Dispensa nº 039/2020
Valor Total R\$ 9.635,00 - (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação:

47 - 08.085-08.243.0032.2092-3.3.90.30.99.0.1.00.000000
59 - 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.30.99.0.1.01.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Gustavo Conceição Correa Meyer - Representante legal

Rio Negro – MS, 04 de Janeiro de 2021.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras



CORONAVÍRUS (COVID 19)
A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS